



ATA DE REUNIÃO INMETRO

Identificação da Reunião

Página 1 de 3

CÂMARA SETORIAL JURÍDICA – 2º CICLO DE 2013

Data: 30 de outubro de 2013

Local: Rio de Janeiro – Inmetro0 / RC

Presentes:

Conforme lista de presença

Ausentes Justificados:

Não houve

Redator:

Marcelo Ferreira (Cored)

Assuntos Tratados

A reunião foi iniciada pelo Dr. Omer Pohlmann Filho, Coordenador-Geral da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade, que agradece a presença dos dirigentes integrantes da Câmara Setorial.

Fica decidido em comum acordo que a reunião será iniciada pela discussão dos itens 6 e 7 da pauta previamente enviada aos integrantes, quais sejam, Ciclo de relacionamento e cronograma de planejamento (calendário) para 2014.

Dr. Carlson Gomes (Presidente do Ipem-RN) informou que não recebeu a ata da câmara anterior. Sr. Marcelo Ladeia, Secretário-Executivo da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade, informa que as atas estão disponíveis no SGI.

Foi apresentada a proposta da Cored/Inmetro para a realização de apenas uma reunião regional de planejamento a partir de 2014. As diretrizes para o planejamento para os anos de 2015 a 2018 serão apresentadas nas reuniões de avaliação de cenários durante os encontros técnicos de Metrologia Legal e Avaliação da Conformidade, organizados pelas respectivas diretorias (Dimel e Dconf). Serão apresentadas duas propostas de calendário para 2014. A primeira constando a realização de apenas um encontro técnico a partir de 2015, com a realização de dois encontros em 2014; a segunda, com a realização de somente um encontro técnico já a partir de 2014. Para o Dr. Ivan Alves Soares, presidente do IPEM-MG, os encontros técnicos deveriam continuar sendo realizadas duas vezes por ano, devido à dinâmica de inovações técnicas. Dr. Emmanuel de Andrade, presidente do IPEM-PE, concorda. Dr. Omer confirma que tal decisão será deliberada na Plenária.

Passa-se em seguida à discussão do item 1 da pauta: Arquivamento de processos de pequeno valor pela Justiça federal. Dr. Marcelo Martins, da Procuradoria Federal do Inmetro, afirma que esta é uma questão recorrente, juízes mandam arquivar processos inferiores a R\$ 10.000, ou até R\$ 1.000, porém esta é prerrogativa do dono do crédito; a Procuradoria Federal tem que solicitar o desarquivamento dos processos de pequeno valor para inscrição. Dr. Omer solicita orientação

aos procuradores federais para dar apoio ao não-arquivamento. Dr. Carlson pede que seja enviado um ofício para as procuradorias com a posição do Inmetro sobre créditos de serviços e multas. Dr. Marcelo considera que a taxa é para exercer poder de polícia e que o não-pagamento traz falta de credibilidade ao sistema. Cita posição do Dr. Peterson, do jurídico do IPREM-SP, sobre dar baixa fundamentada sobre créditos para limpar a base. Há portaria que traz parâmetros para dar baixa quando não há mais conveniência para cobrança. Duas ações foram discutidas: envio de um ofício da Corede para a Rede não aceitar arquivamento e um contato da Profe com a CGCOB, solicitando orientação para as procuradorias federais não aceitarem o arquivamento dos processos. Outra ação discutida foi a definição de razoabilidade para a baixa de processos. As ações discutidas foram acatadas pela Câmara.

Com relação ao item 2: Regularização de erros formais em pré-medidos, Dr. Omer afirma que a penalidade para os erros formais devem ser somente de advertência, não havendo liberação de multa pecuniária nesses casos. Dr. Marcelo Martins diz que o argumento utilizado junto às organizações de classe, que o foco do Inmetro não é a multa pela multa, mas sim disciplinar o mercado. Preferencialmente, deve-se aplicar multas em casos de penalidades mais graves. Limitações nos valores no sistema de R\$ 10.000, mas há possibilidade de lançar valores maiores, com justificativa no próprio SGI. Dr. Ivan Alves Soares cita o caso dos postos de gasolina em Belo Horizonte / MG, onde as multas altas disciplinaram o mercado, verificado pelo aumento de demanda das oficinas de reparo. Dr. Marcelo Martins afirma que o foco deve ser apenas nos casos realmente mais graves. Com relação ao uso de coletes por parte dos fiscais, Dr. Omer considera que não há proibição ao uso, mas é uma política institucional não usar os coletes. Explica que a prerrogativa de alterar valores de multas do sistema é do dirigente do órgão delegado, com justificativa, para evitar arbitrariedades. Dr. Ivan afirma que no IPREM-MG, há um comitê para analisar a aplicação de multas, com justificativa no sistema.

Com relação à Receita de Dívida Ativa, terceiro item da pauta, Dr. Omer inicia a apresentação de um levantamento do passivo existente na rede, feito através dos dados informados no SGI. Sr. Antonio Pratte, Analista de Tecnologia da Informação da SURRS, responsável pelo levantamento, apresenta planilha comparando o realizado em dívida ativa e a receita por órgão delegado para os anos de 2011, 12 e 13, com crescimento da participação da receita de dívida ativa de 4,82% em 2011 para 8,31% em 2013. Dr. Marcelo Martins chama a atenção para os resultados do IPREM-RJ, que apresenta alto crescimento devido ao aumento no número de protestos. Dr. Carlson informa que houve melhoria depois de ter colocado um estagiário na procuradoria. Dr. Marcelo Martins aponta para a necessidade de ação, já que a sociedade passa a perceber a credibilidade na cobrança. Dr. Omer chama a atenção para o número de valores aptos para inscrição. Sr. Antonio apresenta dados em que alguns estados não tem feito o processo de lançamento do crédito para inscrição. Dr. Marcelo Martins informa que há procuradores que não inscrevem valores abaixo de R\$ 500,00, no que complementa Dr. Omer, solicitando que seja considerado o parâmetro de R\$ 500,00 para levantar quais os valores aptos e não-aptos para serem inscritos. Sr. Antonio apresenta planilha comparando inscritos pendentes acrescidos no ano, com receita dívida ativa e apresenta quadro com relação entre inscritos pendentes e receita realizada por Órgão Delegado. Dr. Carlson solicita a abertura das informações apresentadas com relação aos serviços e às multas, para melhor análise.

Em relação ao item 4 da pauta, inovações do módulo jurídico, Sr. Antonio relaciona os principais projetos: 1) homologação em lote dos recursos de forma automatizada pelo SGI, de forma virtual. 2) Integração do módulo de protesto com os IEPTBs de forma automatizada, onde Procuradoria poderá realizar os protestos através do SGI. 3) Reestruturação do módulo de

cobrança. Neste ponto, Dr. Emmanuel informa problema com conversão em renda. Sr. Antonio afirma que 95% do problema da execução hoje está em conversão em renda e que as conversões foram bloqueadas para correção de problemas. Na nova versão será possível incluir valores em moedas antigas (BTN, OTN, etc...). Dr. Omer solicita que seja liberada nova versão no encontro de informática, e que seja realizada uma oficina de um dia com os advogados que operacionalizam o sistema. Dr. Raimundo Parrião, Presidente do IPEM-TO, solicita um encontro técnico jurídico, como o realizado na Reunião Regional Centro-Oeste, com apoio do pessoal de informática. Dr. Carlson cita o Encontro Jurídico de 2011, que considerou como muito proveitoso. Dr. Emmanuel propõe a reformulação do Grupo de Trabalho do Jurídico. Dr. Omer sugere os seguintes membros para o GT Jurídico: Renata Médice (Ipem-ES), Adriana Pereira (Ipem – SP), Adriana Costa (Ipem – MG), Diego Andrade (Ipem – RN) e Naiara Almeida (Ipem – TO), como suplente Felipe Tavares (Ipem – RJ). Dr. Carlson coloca a questão da carga sólida, com validade de dois anos do certificado, afirmando que há falsificação desse certificado no Rio Grande do Norte, afirmando que não há legislação sobre isso, que não é feito e o Detran não tem aceitado. Dr. Omer informa que tal assunto será tratado junto à Dimel. Dr. Carlson sugere que o processo de verificação do cronotacógrafo seja atrelado ao emplacamento do veículo. Dr. Marcelo Martins afirma que já foi enviado ao Contran uma proposta de resolução atrelando o emplacamento e a renovação do licenciamento à verificação do cronotacógrafo. Dr. Parrião apresenta um questionamento realizado durante a última reunião técnica de Metrologia Legal, afirmando que fazemos atividade em que não há regulamentação e não fazemos atividades em que há regulamentação, como, por exemplo, máquinas de café.

Após serem tratados os assuntos pré-definidos, foram tratados outros assuntos extra-pauta. Dr. Emmanuel lembra de um assunto tratado na última reunião: uma proposta de reajuste da tabela. Dr. Omer informa que não há previsão de reajuste e que provavelmente este não será realizado em curto prazo. Dr. Emmanuel sugere que os cenários apresentados na última reunião sejam revistos com essa nova realidade e apresentados na plenária. Dr. Omer afirma que esse assunto será tratado na plenária. Dr. Carlson propõe que a carga sólida deveria ser feita junto com o cronotacógrafo. Dr. Omer considera que esse assunto deveria ser discutido num encontro técnico. Dr. Parrião lembra da proposta do Dr. Jones, Presidente do INMEQ-MA, com relação a uma gratificação aos dirigentes dos órgãos delegados. Dr. Marcelo Martins imagina uma gratificação pela responsabilidade de ordenamento de despesas para recursos federais, que poderia ser transformado em projeto de lei e enviado ao Congresso Nacional. Dr. Omer considera que este deveria ser atrelado ao cumprimento de metas. Dr. Ivan levanta a possibilidade de criação de um conselho da Rede, com a institucionalização da Cored ou da RBMLQ-I nesse projeto de lei. Dr. Marcelo Martins analisará a possibilidade de realizar algo via Conmetro.

A reunião foi encerrada pelo Dr. Omer que agradeceu a contribuição de todos.

Próxima Reunião:

Data: Não definida

Local: Não definida